

IMPARCIAL

Semanario independente

Preço da assignatura

Editor

Director e proprietario

Preço das publicações

Anno(sem estampilha)... 17200
Semestre... 600
Anno (com estampilha)... 17500
Numero avulso... 40

Joaquim dos Santos Lima

Marcos Guimarães

Annuncios e com. por linha... 040
Repetições... 020
No corpo do jornal, linha... 100
Annuncios pagos adiantadamente

Redacção, Typographia e Impressão—Rua da Rainha, 121 a 123

Carta de Lisboa

28--1--12

Um violento ataque de gripe, com o seu interminavel cortejo de espirros, de nevralgias, de entorpecimento, uma d'essas estupendissimas vizitas que não nos deixam pensar nem agir, colocou-me em condições de não poder esta semana alinhar a pobre carta para o «Imparcial».

Mas se entre os leitores d'esse jornal, algum ha que lê as *Cartas de Lisboa* pode ficar descançado que em troca da minha insignificante proza eu sirvo-lhe hoje um fundo de «A Lucta» de ha dias, assignado pelo snr. José de Magalhães e escripto no gosto do *Raspão* do «Jornal de Noticias» seção tanto do agrado das gentes do norte.

Teni o titulo de «*Dialogos não platonicos*» e é do theor seguinte:

«*Simplicio*—Final de contas a manifestação de domingo não deu nada.

Tiburcio—Não; infelizmente, não deu. Eu, até ao fim, ainda esperei que houvesse alguma coisa—morras ao bloco, morras aos traidores á patria—que degenerassem depois em zaragata. A nossa gente estava distribuida pelas ruas da Baixa, prompta a entrar no barulho quando fôsse o momento proprio. Infelizmente, não houve occasião.

Simplicio—Olhe, não foi porque eu lhe não fizesse todo o possível. Nos cafés, nos electricos, na rua, fartei-me de dizer que a culpa de os bispos se mostrarem insolentes era da politica de atracção do bloco e da sua gente, do A. J. e do B. C., que protegem a reacção e são feitos com os conspiradores. E no dia da manifestação lá estava na Baixa com a minha gente á espera de occasião propria para entrar em scena. E creia V. que tenho boa gente, rapazes decididos, promptos para tudo quanto seja clunfrim. Um d'elles, até bom rapaz, mas um pouco cabeça no ar—foi-me difficil ter mão n'elle: queria ir misturar-se aos da manifestação e puxar alguns para a zaragata.

Tiburcio—Isso era disparate. Elles podiam desconfiar e vocês apanhavam uma carga de pau. Não; por ora, a nossa tactica deve ser—esperar que elles os façam, e quando a baralha estiver acesa, então, en-

tramos nós.—Elles que accendam o lume que nós contribuiremos com a nossa achasinha e nos encarregaremos de o atizar. Porque, hem vêz tu, *Simplicio* amigo, se nós fizéssemos uma manifestação como a do largo das Côttes ou a do Rocio, com a côr francamente reaccionaria, o governo não hesitava; mandava-nos cumprir pela guarda republicana e nos levavamos uma d'estas datás de *peixe espada* que nem o Santo Padre nos valia. E' preciso, por conseguinte, que estas coisas venham sempre para a rua como sendo feitas pelo Povo—pelo Povo da capital, pelo Povo republicano—porque, então, o governo acaça-se,—que esta coisa de falar em nome do Povo ainda é de grande effeito;—e, como de noite todos os gatos são pardos, nós podemos metter-nos, como piolho em costura, pelo meio dos grupos amotinados. E agora, vá se lá destrinçar, em presença de uma multidão vociferante, quaes são os republicanos, quaes os anarchistas e quaes os reaccionarios.

«Isto, meu caro, é o que se chama jogar pelo seguro: não se perde nada e ha sempre probabilidades de ganhar.

Simplicio—Isso é se o nosso homem entrar. Mas já umas poucas de vezes nos têm dito que elle entra—e tão boas occasiões que temos tido!—e afinal, agora, dizem-nos que só para fevereiro.

Tiburcio—Estás enganado, *Simplicio*. Nos ganhamos sempre com o facto de os homens da Republica se desprestigiarem uns aos outros. Sempre lembra-te bem do que te digo. E é um jogo em que pouco temos que fazer, porque elles proprios se encarregam d'esse trabalho. Isto começou durante o governo provisório: o A. J. e o A. C. lutando já pela preponderancia, B. C. na espectativa, tendo a roda de si os melhores elementos do partido republicano. E era curioso vêr, o M. atirando-se, encapotadamente, ao B. C. e ao A. J., espicaçando os grévistas que atrapalhavam um e incommodavam o outro. Depois, veio a eleição presidencial e as baterias desmascararam-se. Os dois jornaes o M. e a R. descompunham-se como collarejas. Da eleição presidencial a figura do B. M. ficou para sempre amachucada, de tal modo ella se revelou adunca até á nausea, em contraste com a attitude dos seus competidores. Depois, foi a campanha do M. e jornaes da mesma lina para desprestigiar nos olhos da massa republicana o A. J.—porque era necessario desapaosá-lo completamente da rua, que tinha sido a sua unica força,—e o B. C.—porque tinha do seu lado os intellectuaes, as classes

médias, e boa parte do elemento militar, e tornava-se necessario concitar contra elle o proletariado. D'aqui provieram, por uma logica natural, os tumultos do Rocio, contra A. J. e contra M. S. Ora, deve comprehender amigo *Simplicio*, que se nós aproveitámos todas estas desordens não foi só na previsão de ellas darem azo á entrada do nosso homem; foi porque o desprestigio dos homens da Republica redunda todo em nosso proveito. E comprehendes, assim, como o A. C. e a gente do M. têm sido, sem o saberem,—apesar do A. C. ser um grande alho—os nossos mais preciosos auxiliares. A minha pena é não terem elles feito ao B. C. o que fizeram ao A. J. Para nós, B. C. é um inimigo muito mais sério, porque tem por si a consideração da massa neutra e sensata do paiz; enquanto que o A. J. logo mostrou no governo provisório a sua perfeita nullidade.

Simplicio—Mas aqui ha dias correu por ahí que o B. C. ia dar um golpe de Estado para restabelecer as congregações religiosas. D'onde teria partido esta baléa? Seria dos nossos ou seria da gente do M.?

Tiburcio—Perguntas bem, mas não te sei dizer. Agora, que a coisa não era mal apanhada, se pegásse, olha que não era. Fazer crêr aos homens do Registo Civil que o B. C. se ia pôr á frente de um golpe de Estado para fazer entrar as irmãsinhas, essa era de primeira ordem.

Simplicio—Isso é verdade. Mas está-me parecendo que o povinho, aqui em Lisboa, já vae estando um pouco de pé atrás com tacs balelas.

Tiburcio—Tambem me parece. E a gente de A. C. afigura-se-me menos descomediada nas suas inectivas contra os outros republicanos. Não nos serve isto assim. Felizmente que o I. vem em nosso auxilio. Viste o artigo do A. G.?

Simplicio—Li. Soberbo! Calhou mesmo como a sopa no mel.

Tiburcio—Aquillo promete. Era o diabo se os republicanos deixassem de reciprocamente se difamarem. Confie-mos na Santa Virgem que tal não succederá!

JOSE DE MAGALHÃES.

Como se vê ao dialogo do sr. José de Magalhães falta a vivacidade, o cunho, a naturalidade que aos seus *Raspões* imprime o popular collaborador do «Jornal de Noticias» subjea-lhe em compensação a auctoridade que lhe vem do nome do auc-

A orphã

*Na primavera, entre as flores,
Que segredam mil amores,
La te vi, ó anjo, um dia.
N'esse tempo não choravas
Porque ainda te gozavas
Da paternal alegria.*

*Passaram-se dias, mezes,
E por entre mil revezes,
Eu te vi um dia então.
Tu eras orphã, sósinha,
E descalça, coitadinha,
Mendigavas triste o pão.*

*Tarde entravas n'essa aldeia
Que a noite fazia feia
Com medonha escuridão.
Trémula chegaste á porta
E no outro dia eras morta,
Mas as tuas preces não.*

MANLIO.

tor, do *orgão* em que foi publicado e da circumstancia de ser mettido em fundo, o que é para apreciar. E tem ainda, o que ninguem lhe pode contestar, a maior oportunidade.

Com auctoridade e oportunidade é pois um verdadeiro compendio por onde se deve estudar bem a sinceridade d'elles, o patriotismo d'elles e a . . . fraternidade d'elles.

Já vêem que não perderam na troca.

F.

Secção Agricola

Diziamos no nosso ultimo artigo que a vinicultura não tinha consciencia da sua força e assim é effectivamente, porquanto sempre temos visto que as suas reclamações raras vezes são attendidas. Não ha para com a nossa classe a attenção e deferencia devidas a quem como nós constitue a grande maioria do paiz, o verdadeiro «Zê» pagante, porque este não é o das manifestações e dos vivorios a que os nossos democraticos governantes chamam o povo, o heroico povo.

Quem paga somos nós que afanosamente trabalhamos as nossas terras, para todos os semestres entregarmos os nossos magros lucros nas recebedorias. Nós pagamos, mas quem manda são os outros, os do vivorio, o povo, porque nós não passamos de lapuzes.

Não nos assiste porém o direito de protesto, porque se assim nos tratam é porque o

merecemos. Temos a nosso favor uma lei de extraordinario valor, a dos sindicatos; se d'ella soubessemos usar quem se atreveria a desatender as justas reclamações da vinicultura? Sobre o papel dos sindicatos vamos transcrever a opinião do conde de Rocquigny que, melhor do que nós, vos mostrará o espantoso alcance d'esta lei que bem poderia ter modificado inteiramente a nossa agricultura.

Os sindicatos, diz Rocquigny, transformaram os processos agricolas, incitaram os mais modestos agricultores nas fecundas descobertas da sciencia e resolveram o problema de pôr á disposição de todos os seus membros, os meios d'acção da grande exploração.

Augmentaram assim a producção e tornaram-na menos onerosa. Elevaram a condição das classes ruraes, modificaram profundamente os habitos e costumes dos camponeses que, rompendo com o fatalismo nascido da consciencia da sua fraqueza secular, omegam a interessar se pela marcha dos negocios publicos no que diz respeito ás necessidades da sua profissão. Enfim e sobretudo revelaram aos agricultores os recursos quasi inexgotaveis da cooperação e da mutualidade, os deveres e os direitos da solidariedade profissional.

Estes foram os resultados dos sindicatos em Franca. E entre nós que resultados temos tirado d'elles? Bem poucos, na verdade. Não, decididamente é necessario accordar d'esta longa letargia para vivermos como homens modernos que conhecem os seus deveres e os seus direitos. Se em todos os concelhos houvesse um sindicato, o governo não teria com tanta facilidade faltado

aos compromissos tomados para com a União dos Vinicultores.
Trabalhem todos para que o sindicato seja uma realidade.

Francisco Machado.

Kalendario religioso

Fevebreiro 29 dias

- Quinta—1 S. Efrem. Lausperenne na igreja da Misericordia.
- Sexta—2 Purificação de Nossa Senhora. Lausperenne na capella de S. Francisco.
- Sabbado—3 S. Arcario. Lausperenne nas igrejas da Collegiada e Carmo.
- Domingo—4 S. Aventino. Lausperenne nas igrejas de S. Domingos e Campo da Feira.
- Segunda—5 S. Martinho da Ascensão. Lausperenne na igreja de S. Domingos.
- Terça—6 Oração de Nossa Senhora. Lausperenne na igreja de S. Domingos.
- Quarta—7 S. Nivardo. Lausperenne nas igrejas da Collegiada e S. Domingos.

Boletim do high-life

Vimos aqui o sr. conde de Paço Vieira.

Esteve em Guimarães o sr. Antonio dos Reis Porto, digno gerente dos caminhos de ferro de Guimarães a Fafe e do Porto a Povoia e Famlício.

Esteve algo incommodado mas felizmente vae em via de completo restabelecimento o nosso querido amigo sr. Francisco Neves Pereira, nosso illustre collaborador e intelligente empregado superior no escriptorio «Singers», em Lisboa. Um apertado abraço.

Esteve entre nós o nosso velho amigo sr. José Paulino da Silva e Souza, de Felgueiras.

Tem estado gravemente enferma a filhinha do nosso querido amigo sr. Aureliano Leão da Cruz Fernandes, acreditado negociante n'esta praça.

Desejamos as melhoras da encantadora creança.

Tambem tem estado bastante doente o nosso velho e presado amigo sr. Mariano Augusto da Rocha. Que as suas melhoras se não forem esparar, são os nossos desejos.

Esteve em Villa o sr. dr. Miguel Soares d'Albuquerque.

Tambem esteve n'esta cidade o importante negociante d'ourivesaria da praça do Porto, sr. David Silva.

Encontra-se no mesmo estado de saude o nosso amigo sr. Custodio Lopes de Sousa.

Desejamos-lhe rapidas melhoras.

Regressou a sua casa da Ranha, Fafe, o nosso querido amigo sr. dr. Antonio Leal de Barros e Vasconcellos.

De visita aos principaes monumentos historicos d'esta cidade, esteve aqui com sua ex.^{ma} familia o sr. dr. Carlos Pinto d'Oliveira Maia.

Com sua ex.^{ma} esposa tem estado no Porto o nosso presado amigo sr. dr. Abel de Vasconcellos Gonçalves.

Encontra-se entre nós o sr. dr. Arthur da Costa Souza Bastos, muito digno conservador do registro predial, n'esta comarca.

Tambem aqui esteve o nosso amigo sr. Antonio Ayles de Freitas.

Protecção aos animaes

Foi na dias apresentado na Camara dos Deputados o seguinte projecto de lei, sobre a protecção aos animaes.

Toda a violencia exercida sobre os animaes é considerada acto punivel.

Serão punidos com a multa de 24.000 reis aquelles que em publico empregarem no serviço animaes extenuados, famintos, chagados ou doentes quando qualquer d'estes estados fór devidamente comprovado por perito medico veterinario.

E' prohibido o tiro aos pombos.

São prohibidos os espectaculos de combates entre feras aos animaes domesticos.

Francisco Moreira Sampaio
NOTARIO E ADVOGADO
Rua das Lamellas 21 e 22
GUIMARÃES

Vacina obrigatoria

Diz-se que vae tornar-se effectivo o decreto de 29 d'agosto de 1911, referente á vacinação obrigatoria.

Exportação

A exportação de vinhos realisada por Lisboa, durante a semana finda, elevou-se para 64:351.100 reis, tendo, por grandes mercados consumidores, o fracionamento seguinte: França 34:255.000; Congo Belga, 2:502.500; Inglaterra, 1:807.500; Brazil, 8:996.300; Allemanha, 1:294.000; Belgica, 465.000; Uruguay, 810.000; Argentina, 675.000; Noruega, 300.000; Cuba, 160.000; Hollanda, 146.400; E. U. da America do Norte, 135.000; Dinamarca, 71.200; Marrocos, 10.000; Africa Occidental, 10:757.800; Africa Oriental, 630.000; Timor, 134.000 e consumo de navios fóra das aguas portuguezas 1:161.400 reis.

Santo Amaro

Realizou-se no domingo passado, na freguesia de S. Vicente de Mascotellos, a procissão que em consequencia do tempo chuvoso não teve logar no penultimo domingo.

Ao aprazivel local affluir não só muito povo como tambem bastantes familias d'esta cidade.

Houve o costumado jogo de brilhantes, sendo para louvar que, não obstante a enorme concorrencia, não houvesse a menor alteração da ordem.

Contribuções

No dia 5 de março proximo termina o praso para o pagamento voluntario da contribuição industrial e de rendas de casas.

Findo aquelle praso ficam os contribuintes sujeitos ao pagamento de juros de móra e ao relaxe.

Cynematographo

No domingo teremos no Theatro de D. Afonso Henriques, 4 esplendidas sessões de cynematographo com fitas de grande novidade.

Fallecimentos

Na casa da sua residencia á rua de S. Damazo, finou-se na semana passada o antigo marceneiro sr. Antonio José Baptista.

Paz á sua alma e peza-me aos seus.

Tambem succumbiu ha dias o sr. Jeronymo Vaz de Napoles, irmão da ex.^{ma} esposa do nosso presado amigo sr. dr. José Domingues d'Araujo, illustrado major-medico e tio do tambem nosso amigo sr. Gualther Martins de Vaz Napoles.

A' illustre familia do extincto as nossas sentidas condolencias.

Egualmente falleceu hoje pelas 6 horas da tarde no hospital da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, o sr. Thomé de Passos Barreto, digno conservador-ajudante do registro predial n'esta comarca.

O finado contava 46 annos d'idade e era natural de Vianna do Castello.

Paz á sua alma.

Novas estampilhas

Devem apparecer hoje á venda as novas estampilhas, que serão de 1 centavo (10 reis) e os bilhetes postaes do mesmo valor.

Délivrance

Teve hontem a sua délivrance dando á luz uma linda creança do sexo masculino a dedicada esposa do nosso amigo sr. José Joaquim da Fonseca, conceituado ourives d'esta cidade.

Parabens.

De lucto

Encontram-se de lucto pelo fallecimento de sua estimada irmã occorrido ha dias, os nossos amigos srs. Joaquim Pereira Mendes, conceituado negociante d'esta praça e rev. Antonio Pereira Mendes.

Pharmacia

No proximo domingo encontra-se aberta a pharmacia Cunha Mendes.

Decreto

E' do theor seguinte a lei apresentada ao parlamento para julgar os implicados no ultimo movimento grévista:

Artigo 1.º Os agentes de qualquer dos crimes previstos e puniveis nos artigos 253.º, 263.º e 483.º do Código Penal e artigos 2.º e 3.º do decreto de 6 de dezembro de 1910, quando taes crimes tenham sido praticados no districto de Lisboa, onde foram suspensas as garantias individuais por decreto de 30 de janeiro findo, ou em qualquer outro onde venha a ser tomada a mesma providencia, serão julgados pelos tribunales militares territoriaes com séde em Lisboa, unicamente pela forma estabelecida na presente lei, servindo n'elles o jury competente para o julgamento das praças de pret.

§ unico. Se se reconhecer que os dois tribunales militares existentes em Lisboa não podem accumular com o serviço ordinario os julgamentos de que trata esta lei, organisar-se-ha mais um tribunal pela forma prescripta no Código do Processo Criminal Militar em vigor, que será immediatamente adoptada.

Art. 2.º O general commandante da 1.ª divisão militar mandará que os accusados sejam immediatamente submettidos a julgamento summario perante aquelles tribunales, dispensando o processo preparatorio e observando-se os termos seguintes:

1.º A ordem do general commandante servirá de base ao processo, devendo satisfazer aos requisitos enumerados no artigo 216.º, n.º 1.º a 5.º do Código do Processo Militar em vigor.

2.º O auditor, logo que receba essa ordem, lançará despacho mandando entregar a cada reu nota da sua culpa, contendo copia da referida ordem e indicação do que lhe é permitido fazer em sua defeza, nos termos dos artigos 4.º, 5.º e 6.º d'esta lei, e ordenando que o processo seja em seguida concluso ao presidente do tribunal.

3.º O presidente do tribunal marcará dia para se effectuar o julgamento dentro dos 10 dias seguintes.

4.º Não será admittida inquirição por cartas precatórias ou rogatorias.

5.º Serão admittidas a depór as testemunhas que qualquer das partes apresentar no acto do julgamento, independentemente de intimação.

Artigo 3.º Os reus serão julgados, em grupos de não mais de vinte e cinco, pelos 2 conselhos de guerra da primeira divisão militar, alternadamente, os quaes poderão func-

cionar no edificio ou navio de Estado que as conveniencias do serviço indicarem

Art. 4.º Os defensores officiosos dos tribunales serão os encarregados da defeza dos reus, podendo, comtudo, estes constituir outros por procuração apresentada até ao acto do julgamento; mas, se para o mesmo julgamento se apresentarem mais de dois defensores, só serão admittidos os dois em que os reus accorderem, ou, na falta de accordo os dois primeiros constituidos.

§ unico. O defensor ou o advogado constituido poderão examinar o processo na secretaria desde que seja designado dia para julgamento até que este se effectue.

Art. 5.º Não serão admittidas mais de cinco testemunhas, tanto de accusação como de defeza, em relação a cada reu e cada crime.

Art. 6.º Os reus poderão apresentar a sua defeza por escripto até o dia do julgamento ou deduzil-a verbalmente na audiencia d'este.

Art. 7.º Por nenhum motivo poderá o julgamento ser adiado mais d'uma vez, e quando o fór, o novo julgamento será logo marcado para alguma dos oito dias seguintes.

Art. 8.º São applicaveis a estes julgamentos, na parte em que não forem contrarias ás disposições da presente lei, nos artigos 226.º a 237.º, 239.º a 246.º, 248.º a 273.º, 274.º, primeira parte, 375.º e 277.º, do Código do Processo Criminal Militar em vigor.

Art. 9.º A competencia dos tribunales militares territoriaes, quanto aos crimes a que se refere o artigo 1.º d'esta lei, mantem-se mesmo depois de levantada a suspensão de garantias, tanto para os que foram commettidos anteriormente ao estado de suspensão, como para os commettidos durante ella.

(Continua).

Divorcio

(1.ª publicação)

POR sentença de oito do corrente mez de Janeiro, com tranzito em julgado, proferida na acção de divorcio intentada por D. Laura Laurentina Freire Fernandes, actualmente residente n'esta cidade, contra seu marido Acacio Jorge Guimarães, aspirante de Fazende, actualmente residente na cidade de Braga, foi julgado procedente o divorcio definitivo e este autorisado entre os referidos conjugues pelos fundamentos allegados pelo réu em reconvenção,—o que se faz publico nos termos do artigo 19 do Decreto de 3 de Novembro de 1910.

Guimarães, 30 de Janeiro de 1912.

Verifiquei a exactidão.
O Juiz de Direito,
P. de Resende
O scrivão do 4.º officio,
Joaquim Penafort Lisboa.

VARIEDADES

A insensibilidade dos peixes

Os peixes não sentem; a dor physica é-lhes desconhecida.

Tal é o facto que se suspeitava e que estudos physiologicos recentes confirmam. Os mamíferos tem duas classes de nervos, os motores, que vão do cerebro aos musculos e communicam a estes a ordem ou desejo de mover-se; e os nervos sensorios, que são os que transmitem dos musculos ao cerebro as sensações da dor ou do prazer.

Pois bem: os peixes são providos de nervos motores; mas não tem nervos sensorios; logo, não sentem. Os estragos feitos pelo anzol, e tidos por cruéis até agora, não lhes produzem mais que um grande susto, isto é, um padecimento moral e não physico; as feridas não lhes doem, não os molestam, nem lhes causam effeito algum senão quando são necessariamente mortaes; então morrem sem dor.

Agradecimento

MANOEL da Cunha Machado e esposa agradecem por este meio os cumprimentos que lhes enviaram pelo fallecimento de seu innocente filho José, bem como agradece aos cavalheiros que se dignaram assistir aos seus responsos de Gloria.

A todos patenteiam o seu eterno reconhecimento e pedem desculpa d'alguma falta involuntaria.

Guimarães, 22 de Janeiro de 1912.

Aos corações bondosos

Recomendamos aquelles a infeliz Bernardina de Jesus, solteira, moradora na rua do Padre Caldas, (Antiga Santa Cruz), a qual está soffrendo no leito os atrozes padecimentos d'um cancer no peito.

Egualmente recomendamos a infeliz Antonia da Silva, de 26 annos, moradora na Praça de S. Thyago, n.º 23, que se acha lutando com a terrivel tuberculose.

Grande deposito de batatas, castanhas e nozes de Traz-os-Montes. Cereacs e vinhos das melhores regiões.

Dirigir encomendas á Camisaria Freitas, Casa High-Life e João Velloso d'Araujo, á rua da Republica.

Preços convidativos.

Vende-se

Uma morada de casas situada na rua da Republica, numeros 119 a 123.

EMREZA NACIO AL DE NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

Loanda

SAHIRÁ do cães da Fundição, no dia 22 de cada mez ao meio dia para:

Madeira, s. Vicente, s. Thiago, Principe, s. Thomé, Cabinde, Ambriz, Loanda, Novo Redonde, Lobito, Benguella, Mossamedes, Bahia dos Tigres e Porto Alexandre.

Para carga, passagens e quaesquer esclarecimentos, dirigir-se No Porto aos agentes snrs. Burmester & C., rua do Infante D. Henrique em Lisboa no escriptorio da Empreza, rua de El-Rei, 25.

MERCEARIA

DEPOSITO DE Da Polyora do Estado Sementes d'hortaliças

José Joaquim Vieira de Castro

Rua de S. Damaso n.º 17 a 21

(Antiga Casa Sequeira)

GUIMARÃES

NESTA bem conhecida casa vende-se *Boga de Sabugueiro* de primeira qualidade, artigos de caça, balas de revolver de todos os calibres, adubos chimicos para todas as culturas na terra, tanto de ceriaes como de legumes (Manda-se analisar a terra quando seja preciso).

Tambem o Ex.^{mo} publico encontra n'esta antiga acreditada casa um bom sortido de todos os artigos de mercearia e, entre elles, bacalhau, arroz, azeite, assucar, chá e café.

Espera, pois, uma visita do Ex.^{mo} publico, a sua casa.

Agencia da Companhia de Seguros Contra Fogo "A PORTUENSE."

Agua do Barreiro NA SERRA DO CARAMULO (BEIRA ALTA)

Contra a Anemia e outras doença provenientes da mesma; contra as doenças de estomago e intestinos; contra as perturbações monstuaes. A mais barata de todas as aguas medicinaes. UMA GARRAFA PARA 4 DIAS

Deposito em Guimarães:

José Joaquim Vieira de Castro

(Antiga Casa Sequeira)

17, Rua de S. Damaso, 21

Descontos aos revendedores

Procuradoria economica

Secção annexa aos escriptorios do advogado da Associação dos Lojistas

Armando Satyro Lizardo

F. ARCO BANDEIRA, 180, 1.º E.

Encarrega-se esta Procuradoria mediante assignatura annual de 4\$800 reis, da prestação de uma longa lista de serviços, que constam da tabella exposta nos mesmos escriptorios, para o que dispõe do necessario pessoal.

Adubos garantidos

Da importante e acreditada

Companhia União Fabril de Lisboa

Delegação no Porto—257, rua Mousinho da Silveira

Analyses de terras feitas gratuitamente

Adubos para todas as culturas

Produção annual de Superphosphatos nas suas fabricas do Barreiro 1.200:000 saccos

Correspondente em Guimarães

José Joaquim Vieira de Castro

ANTIGA CASA SEQUEIRA—Rua de S. Damaso, 21

Antiga Ourivesaria Lima

em objectos d'ouro e prata.

SUCCESSORA

Compra-se ouro e prata.

Amelia Lima Santos Fonseca

O gerente,

65—Rua de S. Paio—65

J. J. FONSECA

GUIMARÃES.

Boa casa

N'este antigo e acreditado estabelecimento de ourivesaria, os Ex.^{mos} Snrs. clientes encontrarão a maxima seriedade em todas as transacções, credito este que sempre possuiu esta casa.

Arrenda-se, desde já, a casa n.º 42 a 46 da rua de Camões, junto ao Toural, de novo retocada e pintada.

Para ver e tractar, dirigir-se ao seu proprietario.

Explendido sortido

Vende-se

Um carro, garrano e arreios.
Dirigir-se ao solicitador snr. Pimenta.

ALUGAM-SE

Um escriptorio com o n.º 100 e uma cocheira com o n.º 96, na rua 34 de janeiro, desta cidade.
Vende-se a casa n.º 45—S. Bento.
Dirigir-se ao solicitador snr. Pimenta.

Quinta

Por motivo de partilhas, vende-se uma perto de Vizella, servida por boa estrada de macdam, e composta de boas terras de sementeira, muita abundancia d'agua, grande quantidade de malto e bravies.

Tem casa d'habitação para senhorio e caseiros, boas adegas, 2 lagares, côrtes e alpendres etc.

E' livre e allodial.
N'esta redacção se diz.

570000 REIS

Dão-se a juros sobre hipoteca.

Fallar com o solicitador snr. Pimenta.

DINHEIRO

Empresta-se sobre penhores na casa penhorista da Rua das Lamellas, a juro barato.

Seriedade e segredo.

O proprietario,

João Vellozo d'Arcajo

Vende-se

Um carrinho, garrano e arreios, junto ou separado.

Dirigir-se ao solicitador PIMENTA.

Uma Agencia

DOS

Armazens Grandella

EM

Cada terra do paiz onde hajam estações postaes

A partir do dia 1 de janeiro de 1911

N'estas agencias deverão ser entregues os pedidos, escriptos em bilhetes postaes ou cartas devidamente selladas com estampilhas de 25 e sobrescriptadas para GRANDELLA & C.ª—Rua do Ouro, 215—LISBOA

Passadas 48 horas, nas mesmas agencias serão entregues os catalogos, as colleções de amostras ou a resposta a qualquer informação que tenham pedido, ISTO SEM DESPEZA ALGUMA.

Os pedidos de quaesquer artigos que hajam, pelo mesmo processo, entregue na agencia, serão também entregues na mesma agencia em 48 horas, depois do pedido feito e em troca do pagamento da respectiva factura.

Não é preciso mandar dinheiro adiantado, só se paga no acto da entrega

SE

Por acaso, o que raras vezes acontece, os artigos ou fazendas recebidas não forem fornecidas perfeitamente em harmonia com o pedido ou não corresponderem ao que esperavam pela simples leitura do catalogo, não serão obrigados a ficar com esses artigos, immediatamente

DEVERÃO

com a encomenda a que offerecer EXACTAMENTE como vinda acondicionado e sobrescriptado para GRANDELLA & C.ª—Rua do Ouro, 215—LISBOA
e, se o novamente a agencia não pagar os sellos que indicarem serem precisos por no volume. Passadas 48 horas de assim haverem procedido, receberão a importancia dos artigos que devolverem bem como a importancia das despesas feitas para os devolverem, caso tenha havido erro no fornecimento.

Estas agencias são das que offerecem mais garantias de seriedade, porque não só estão debaixo da fiscalisação do Estado, como também tem a garantir as transacções ali effectuadas, a probidade commercial dos ARMAZENS GRANDELLA importante casa commercial do paiz que, d'esta forma, põe á disposição dos habitantes do paiz os collossaes sortimentos da sua sede em Lisboa, pelos mesmos preços que vende em Lisboa, ao balcão.

Estas AGENCIAS são as Estações Postaes em cada terra do paiz

Aos Armazens Grandella

Merccaria e confeitaria

N'uma povoação d'este concelho, vende-se uma bem sortida, bem localizada e fazendo bom negocio, por o seu proprietario ter de se ausentar.

N'esta redacção se diz.

Geropiga do Alto Douro

Só se vende pura na Hospedaria de Traz de S. Paio.
Litro 240 reis.

Compram-se sellos de Portugal.

Adubos garantidos

Da importante e acreditada

Companhia União Fabril de Lisboa

Delegação no Porto—257, rua Mousinho da Silveira

Analyses de terras feitas gratuitamente

Adubos para todas as culturas

Produção annual de Superphosphatos nas suas fabricas do Barreiro 1.200:000 saccos

Correspondente em Guimarães

José Joaquim Vieira de Castro

ANTIGA CASA SEQUEIRA—Rua de S. Damaso, 21

Procuradoria economica

Secção annexa aos escriptorios do advogado da Associação dos Lojistas

Armando Satyro Lizardo

R. ARCO BANDEIRA, 180, 1.º E.

Encarrega-se esta Procuradoria mediante assignatura annual de 4\$800 reis, da prestação de uma longa lista de serviços, que constam da tabella exposta nos mesmos escriptorios, para o que dispõe do necessario pessoal.

Antiga Ourivesaria Lima

SUCCESSORA

Amelia Lima Santos Fonseca

65—Rua de S. Paio—65

GUIMARÃES.

N'este antigo e acreditado estabelecimento de ourivesaria, os Ex.ºs Snrs. clientes encontrarão a maxima seriedade em todas as transacções, credito este que sempre possuiu esta casa.

Explendido sortido

em objectos d'ouro e prata.

Compra-se ouro e prata.

O gerente,
J. J. FONSECA

Boa casa

Arrenda-se, desde já, a casa n.º 42 a 46 da rua de Camões, junto ao Toural, de novo retocada e pintada.

Para ver e tractar, dirigir-se ao seu proprietario.

Agua do Barreiro

NA SERRA DO CARAMULO (BEIRA ALTA)

Contra a Anemia e outras doenças preventivas da mesma; contra as doenças de estomago e intestinos; contra as perturbacões menstruaes.
A mais barata de todas as aguas medicinaes
UMA GARRAFA PARA 4 DIAS
Deposito em Guimarães.

José Joaquim Vieira de Castro

(Antiga Casa Sequeira)

17, Rua de S. Damaso, 21

Descontos nos revendedores